

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 010/2002, em 12 de agosto de 2002.

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em votação recruta:

Aprovado por unanimidade

Em 19 de 08 de 02

G. Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 052/02

“Dispõe sobre a denominação de Rua Santa Anastácia a logradouro público desta cidade”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Geraldo Bicalho Calçado, a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a denominação de Rua Santa Anastácia a logradouro público desta cidade”.

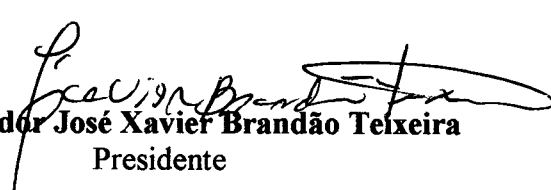
2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e abaixo-assinado dos moradores da rua citada.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


Vereador José Xavier Brandão Teixeira
Presidente


Vereador Rogério Batalha
Titular


Vereador Célio Botaro - Titular